



DECRETO Nº1547/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando ser imprescindível a realização de capacitação dos servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, no intento de aprimorar conhecimentos e melhorar o atendimento feito a população;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, a partir das 13 horas dos dias 03 e 10 de abril de 2024, haja vista a necessidade de ser realizada capacitação com carga horária de 8 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Fernão, 02 de abril de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 125/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 10:27
Administrativo


Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.